



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Sul - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
2º andar - Quadrante 2

ATA DE JULGAMENTO Nº 11007801/2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO SEGUNDA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024.

Presidente da Sessão : Exmo. DES. FED. CARLOS FRANCISCO

Representante do MPF: Dr. MÁRCIO DOMENE CABRINI

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, na sala de sessões localizada no 2º andar do Edifício Sede do e. TRF-3, bem como em ambiente de videoconferência por meio da plataforma *Microsoft Teams*, com a presença do senhor Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO, da senhora Desembargadora Federal RENATA LOTUFO, da senhora Desembargadora Federal AUDREY GASPARIINI, e do senhor Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA (integrado ao Gabinete 4 - 1024, nos termos do Ato PRES nº 5768, de 22 de maio de 2024), todos integrantes da colenda Segunda Turma, foi aberta a sessão de julgamento, realizada no módulo de julgamento do sistema PJe, sob a Presidência do senhor Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO.

Ao iniciar a sessão, o Senhor Desembargador Federal Presidente cumprimentou os demais membros da Segunda Turma, a Senhora Procuradora Regional da República oficiante na sessão, os advogados, estagiários e servidores, agradecendo a participação de todos. Ao ensejo, manifestou as boas vindas ao senhor Desembargador Federal Alessandro Diaferia, ressaltando o privilégio de contar com colegas de tão elevada qualidade técnica e de trato fino, respeitoso e parceiro na composição da colenda Segunda Turma.

Em suas primeiras manifestações, as senhoras Desembargadoras Federais Renata Lotufo e Audrey Gasparini reiteraram as boas vindas ao novo integrante do colegiado, desejando-lhe felicidades na nova etapa. Por sua vez, o senhor Desembargador Federal Alessandro Diaferia agradeceu as

manifestações de apreço e de boas vindas, destacando a postura de elegância e a bondade do senhor Desembargador Federal Presidente, e o convívio harmonioso com seus pares, acrescentando que se sente privilegiado por integrar a Segunda Turma, particularmente por ter sido este o primeiro órgão fracionário ao qual foi convocado, no ano de 2005.

Não havendo impugnação, foram aprovadas as atas das sessões realizadas em 21.05.24 e 04.06.24, cujas minutas foram previamente distribuídas aos gabinetes, dispensada sua leitura.

Com a palavra, manifestou-se o senhor Procurador Regional da República, Dr. Márcio Domene Cabrini, para ratificar os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos em pauta.

Na sequência, foram realizados os julgamentos nos quais foram formulados pedidos de sustentação oral, na seguinte ordem:

RELATOR: DES. FED. RENATA LOTUFO

5031212-35.2018.4.03.6100 (ITEM 21 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MCAA ARQUITETOS LTDA

ADVOGADO: MARCUS PAULO JADON (OAB/SP 235055), POR MCAA ARQUITETOS LTDA

RELATOR: DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA

5006440-08.2018.4.03.6100 (ITEM 19 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

QUATRO MARCOS LTDA X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADA: MILENA LUZ PEREIRA (OAB/SP 490193), POR QUATRO MARCOS LTDA

RELATOR: DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA

0001173-49.2019.4.03.9999 (ITEM 11 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AMSTED-MAXION FUNDICAO EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS S/A

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE SOUZA MAFRA (OAB/SP 458940), POR AMSTED MAXIO FUNDIÇÃO E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS S.A

RELATOR: DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA

5028803-86.2018.4.03.6100 (ITEM 12 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SILVIO DE CASTRO CUNHA JUNIOR

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO DE SOUZA NEVES SCHEMY (OAB/ SP 20394), POR SILVIO I CASTRO CUNHA JUNIOR

RELATOR: DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA
5003432-59.2020.4.03.6130 (ITEM 16 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

RFG COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GENÁRIO TORRES SILVA JÚNIOR (OAB/RN 16413), POR RFG COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

RELATOR: DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA
5005575-48.2019.4.03.6100 (ITEM 15 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

JBJ AGROPECUARIA LTDA X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: BRUNO REZENDE PIMENTA (OAB/SP 453940), POR JBJ AGROPECUARIA LTDA

RELATOR: DES. FED. CARLOS FRANCISCO
0001825-47.2015.4.03.6106 (ITEM 01 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

MOEMA BIOENERGIA S.A E OUTROS X SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR E OUTROS

ADVOGADO: RODRIGO MEDEIROS BEZERRA DE MELO (OAB/SP 463.537) PELA MOEMA BIOENERGIA S.A

RELATOR: DES. FED. CARLOS FRANCISCO
5003692-31.2022.4.03.6110 (ITEM 5 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

ELLENCO CONSTRUCOES LTDA X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: ANTÔNIO CORREA JUNIOR (OAB/DF 16286), POR ELLENCO CONSTRUCOES LTDA

RELATOR: DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA
5000453-63.2019.4.03.6000 (ITEM 17 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

FSW AGRO-PECUARIA SA X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: ALCENOR LUIZ LIGOCKI CARVALHO JÚNIOR (OAB/RS 70.371), POR FSW AGRO-PECUARIA SA

No julgamento da Apelação Cível nº 5000660-15.2017.4.03.6103 (item 03 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dr^a. Maria Rubinéia de Campos (OAB/SP nº 256.745), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

Encerrou-se a sessão às 15 horas e 33 minutos, registrando-se, no sistema PJe, 15 processos julgados, tendo sido os demais feitos adiados ou retirados de pauta.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO
Presidente da SEGUNDA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da SEGUNDA TURMA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção**, em 01/07/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 06/09/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11007801** e o código CRC **7C240D70**.